

EDITAL Nº 01/2017

CONCURSO DE ACESSO DE ESTUDANTES AO PRÉ-VESTIBULAR 2017

VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA

O Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e a Direção Geral do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 (CPV-R1) faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de estudantes para as vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva para a turma de Pré-Vestibular no ano de 2017.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Essa etapa do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017, que consiste em completar as vagas disponibilizadas ao corpo discente, conforme prescrito no Edital nº 01/2016, e a formação de um cadastro de reserva de candidatos interessados em ingressar no CPV-R1, caso as vagas sejam completadas, será regido por este Edital e caberá ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) o planejamento, a coordenação e a execução, divulgando todas as informações pertinentes ao processo seletivo, de acordo com os prazos estabelecidos no **Anexo I – Cronograma**.

1.2 Para participar do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva), os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando, em 2017, o 3º ou o 2º ano do Ensino Médio, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.

1.3 Serão ofertadas ao todo **25 (vinte e cinco) vagas** para o preenchimento imediato, consideradas enquanto vagas remanescentes, além de haver, a partir do momento em que todas as vagas forem preenchidas, um cadastro de reserva de candidatos interessados em ingressar no CPV-R1, dentro dos prazos estabelecidos no **Anexo I – Cronograma**, que poderão ser convocados para realizar suas matrículas e iniciar os estudos em nossa instituição, caso ocorram desistências e/ou desligamentos de estudantes em nosso curso.

1.4 As vagas serão distribuídas aos candidatos **por ordem de inscrição deferida**. Ao serem preenchidas todas as vagas remanescentes, conforme o quantitativo apresentado no item 1.3 deste edital, será iniciado o cadastro de reserva e, havendo desistências e/ou desligamentos de estudantes em nosso curso, serão convocados os candidatos **por ordem de inscrição deferida** do cadastro de reserva.

1.4.1 Ocorrendo a possibilidade de empate, poderão ser adotados como critérios de desempate, nessa ordem: *a)* candidatos que possuam e comprovem menores rendas familiares brutas mensais por pessoas; *b)* candidatos oriundos da rede pública de ensino (estadual ou federal); *c)* candidatos oriundos da rede privada de ensino que possuam e comprovem bolsas de estudo entre 50 e 100%; *d)* candidatos oriundos da rede privada de ensino que possuam e comprovem bolsas de estudo inferiores a 50%; *e)* candidatos oriundos da rede privada de ensino que não possuam bolsas de estudo; *f)* as idades dos candidatos, dando-se preferência aos candidatos mais idosos; *g)* as escolaridades dos candidatos, dando-se preferência aos candidatos que possuam as maiores escolaridades.

1.4.1.1 Entende-se como renda familiar bruta mensal a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos

de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal, serão consideradas também as pessoas residentes no domicílio dos candidatos que não possuam renda.

1.5 É prerrogativa do CPV-R1 a ampliação ou redução de vagas, bem como reserva-se no direito de não preenchê-las integralmente.

1.6 Para dúvidas acerca do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva), os candidatos deverão remetê-las ao e-mail: ouvidoria@razao1.org e/ou contatar-nos pelo nosso número de WhatsApp: (21) 98874-4139. Prazo de resposta: até 72 horas.

1.7 Os resultados deste Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva), incluindo-se o cadastro de reserva, são válidos tão-somente para o ano letivo de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos interessados em participar do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva) deverão realizar a inscrição presencial na sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1, situada na Paróquia Nossa Senhora do Desterro, hall do 2º piso do Auditório Padre Eustáquio – Rua Amaral Costa, 141, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, dentro dos prazos e horários estabelecidos no **Anexo I – Cronograma**.

2.2 Para a realização da inscrição, os candidatos deverão:

2.2.1 Doar **1 kg (um quilo) de alimento não perecível, dentro da validade**, que será revertido às instituições ou serviços de caridade assistidos pela Paróquia Nossa Senhora do Desterro;

2.2.2 Entregar uma **carta de apresentação escrita a próprio punho**, na qual deverão se apresentar e responder a seguinte questão: “*Por que eu quero ser aluno(a) do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1?*”. Nessa carta, os candidatos também deverão apresentar os seus objetivos acadêmicos-profissionais, isto é, descrever quais são os seus cursos de interesse na graduação, em quais universidades desejam estudar e justificar as suas escolhas. A carta de apresentação será considerada na seleção de estudantes;

2.2.3 Apresentar as seguintes **documentações (originais)**: a) documento de identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte); b) CPF; c) comprovante de residência atualizado (de um dos últimos três meses); d) documentação que ateste a situação atual do Ensino Médio (concluído ou cursando), sendo aceitos declaração, certidão, histórico ou diploma;

2.2.4 Fornecer uma **foto 3x4 atual**;

2.2.5 Informar e comprovar a **renda familiar bruta mensal**;

2.2.6 **Declaração de bolsa de estudo**, caso estudem em redes privadas de ensino com bolsas de estudo;

2.2.7 Preencher uma **ficha de inscrição** a ser disponibilizada pelo CPV-R1 na sede do curso e/ou *online*.

2.3 A não realização de quaisquer procedimentos apresentados no subitem 2.2, **ELIMINA AUTOMATICAMENTE** os candidatos do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva).

2.4 Caso se descubra que os candidatos falsearam informações, serão **ELIMINADOS AUTOMATICAMENTE** do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva) e caso a descoberta venha a ser feita após a Matrícula, os alunos serão **AUTOMATICAMENTE DESLIGADOS** de suas atividades discentes.

2.5 Os alimentos não perecíveis doados **NÃO** serão devolvidos em hipótese alguma.

3. DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

3.1 Após a realização da inscrição, os candidatos deverão aguardar **em até 7 (sete) dias**, a contar a partir da data da inscrição, para tomar ciência, **através do e-mail e/ou telefone(s) informados**, se a inscrição foi **deferida (aceita) ou indeferida (negada)**, e se **poderão realizar as suas matrículas de imediato (vagas remanescentes) ou se serão alocados para a fila de espera do cadastro de reserva.**

3.1.1 É de **total responsabilidade dos candidatos** informar com clareza e de forma legível os seus e-mails e/ou telefones na ficha de inscrição. Esses dados serão fundamentais para que possamos entrar em contato caso a inscrição seja deferida.

3.2 Os candidatos que tiverem suas **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ENQUADRADOS DENTRO DO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES, DEVERÃO EFETUAR MATRÍCULA** junto ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) **EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS** após a notificação, dentro dos horários de funcionamento do CPV-R1.

3.2.1 Caso os candidatos não se manifestem dentro do prazo anteriormente descrito, serão considerados **DESISTENTES**, podendo as suas vagas permanecerem ociosas ou serem repassadas para os próximos da fila de espera do cadastro de reserva.

3.3 Os candidatos que estiverem no **CADASTRO DE RESERVA**, serão notificados pelas vias informadas no item 3.1 deste edital, caso ocorram desistências e/ou desligamentos de estudantes do CPV-R1, e **DEVERÃO EFETUAR MATRÍCULA** junto ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) **EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS** após a notificação, dentro dos horários de funcionamento do CPV-R1. Para essa situação, o item 3.2.1 deste edital também é válido.

3.4 Para efetivar a Matrícula, os candidatos deverão realizar **TODOS** os seguintes procedimentos, a saber:

3.4.1 Efetuar o pagamento da taxa de matrícula, disposta em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

3.4.2 Apresentar original de documentação de identificação com foto e do CPF do candidato;

3.4.3 Preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3.4.4 Fazer a retirada do *Manual do Aluno CPV-R1 (2017)*;

3.4.5 Optar por um tamanho de uniforme dentre as opções oferecidas, podendo-se fazer a sua retirada no ato da matrícula ou dentro do prazo informado;

3.4.6 Fazer a retirada do material didático digitalizado, caso disponível;

3.4.7 Realizar a *Avaliação Diagnóstica 2017 (Pré-Vestibular)* no mesmo dia da matrícula ou em outro prazo informado pelo Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) ou Departamento de Ensino (DEn).

3.5 Em caso da ausência e/ou do falseamento de qualquer documentação, a matrícula do candidato classificado será **VEDADA** e o candidato, portanto, será considerado **ELIMINADO** do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva), sendo convocado imediatamente o próximo candidato da lista de espera, caso haja.

3.6 Após a realização da matrícula, os candidatos poderão iniciar imediatamente os seus estudos em nosso curso.

4. DAS INFORMAÇÕES FINAIS

4.1 O Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 possui administração autônoma.

4.2 O corpo docente do CPV-R1 prima pela excelência e é composto por graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores das principais universidades fluminenses.

4.3 Os alunos regularmente matriculados no CPV-R1 deverão seguir as normas internas que tratam sobre condutas básicas, que, se não seguidas, desligam o aluno do corpo discente.

4.4 Os alunos regularmente matriculados no CPV-R1 deverão optar por uma forma de pagamento no ato da matrícula. Os valores recolhidos são destinados, estritamente, à manutenção administrativa, logística, funcional e operacional do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 e ao ressarcimento às despesas que os docentes e gestores têm para o deslocamento ao curso, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

4.4.1 SE A MATRÍCULA FOR REALIZADA NO MÊS DE MARÇO, serão oferecidas as seguintes formas de pagamento aos alunos do Pré-Vestibular: *a) anuidade*, com **parcela única de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, devendo ser paga no ato da matrícula ou em até 1 (uma) semana após a realização da matrícula – desse modo, o valor mensal sai a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), considerando-se 8 (oito) meses de aulas ministradas; *b) quadrimestral*, com **duas parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada**, devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou em até 1 (uma) semana após a realização da matrícula e a segunda até o dia 10/07/2017 – desse modo, o valor mensal sai a R\$ 70,00 (setenta reais), considerando-se 8 (oito) meses de aulas ministradas; *c) mensalidades*, com **parcelas mensais de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou em até 1 (uma) semana após a realização da matrícula, e as demais até o dia 10 (dez) de cada mês.

4.4.2 SE A MATRÍCULA FOR REALIZADA A PARTIR DO MÊS DE ABRIL, os alunos do Pré-Vestibular poderão somente pagar **mensalidades**, com **parcelas mensais de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou em até 1 (uma) semana após a realização da matrícula, e as demais até o dia 10 (dez) de cada mês.

4.4.3 Outras formas de pagamento poderão ser negociadas com a direção do Centro de Gestão Administrativa e Financeira (CGAF).

4.4.4 O CPV-R1 mantém, em casos especiais, bolsas de assistência a alunos cujas condições socioeconômicas sejam consideradas extremamente desfavoráveis. As bolsas consistem no pagamento com redução da mensalidade, ou ainda, no seu total abonamento. Os alunos regularmente matriculados interessados no benefício devem formalizar solicitação ao Centro de Gestão Administrativa e Financeira (CGAF), podendo ter os seus pedidos deferidos ou não.

4.5 Em caso de retificação do Edital e/ou de seus Anexos, será feita ampla divulgação pelo site do CPV-R1, bem como nas redes sociais, cabendo tão-somente aos candidatos a constante conferência no site para averiguação de prováveis futuras modificações no Edital e/ou de seus Anexos.

4.6 Ao se inscrever no Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva), os candidatos declaram concordar com todas as alíneas deste Edital e de seus Anexos.

4.7 O presente edital tem validade de até 10/06/2017. Após essa data, não convocaremos mais novos candidatos para o CPV-R1, salvo em caso de publicação de um novo edital.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos prioritariamente pelo Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e, em última instância, pela Direção Geral (DG).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2017.

ANEXO I – CRONOGRAMA

- **25/02/2017** – **Publicação do Edital do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva).**
Local: <http://razao1.org/como-aluno/> e redes sociais do CPV-R1.
- **04/03/2017 a 31/05/2017** – **Período de Inscrições Presenciais.**
Local: Sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão 1 – Paróquia Nossa Senhora do Desterro, hall do 2º piso do Auditório Padre Eustáquio – Rua Amaral Costa, 141, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ. Pontos de referência: Em frente à 9ª CRE, ao Beleza Natural e ao Banco do Brasil. Próximo à estação de trem de Campo Grande.
Horários: Terça-feira, das 19:00 às 20:00, e sábados, das 11:30 às 13:30.
- **10/06/2017** – **Prazo final para a convocação de candidatos inscritos no Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017 (Vagas Remanescentes e Cadastro de Reserva) pelo CPV-R1.** *Após esse prazo, encerram-se as convocações, isto é, não haverá mais a entrada de novos alunos no CPV-R1, salvo em caso de publicação de um novo edital.*